

MANUAL DO CANDIDATO A BRIGADISTA FLORESTAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BRIGADA FLORESTAL

O manual visa a orientar os candidatos sobre os procedimentos necessários para a inscrição no processo seletivo da BRIGADA FLORESTAL do Brasília Ambiental.



Junho de 2020.

1) Qual é a missão do Brasília Ambiental?

Executar e fazer executar as políticas de meio ambiente e de recursos hídricos do Distrito Federal, bem como controlar e fiscalizar o manejo desses recursos a fim de propiciar o desenvolvimento sustentável, de forma a garantir à população os benefícios alcançados pelo crescimento econômico, sem colocar em risco a qualidade de vida dos moradores da região.

2) O que faz um brigadista florestal?

Brigadista florestal é um profissional capacitado para prevenir e combater incêndios florestais. Este profissional deve ter um curso de qualificação com, no mínimo, 40 horas de carga horária para poder exercer essa atividade.

3) Uma pessoa que tenha somente o curso de BRIGADISTA CIVIL pode exercer a função de BRIGADISTA FLORESTAL?

NÃO. NÃO PODE, pois a formação exigida no edital é a de brigadista florestal. Entretanto, o BRIGADISTA CIVIL que faça o Curso de Brigadista Florestal (de 40 horas) poderá assumir este cargo, caso passe nas etapas exigidas no processo seletivo.



4) Onde posso fazer o curso de brigadista florestal?

Qualquer órgão público de treinamento que forneça Curso de Brigadista Florestal.

5) Como faço para me inscrever no processo seletivo?

O candidato poderá escolher em fazer sua inscrição de três formas. Nas duas primeiras delas, o processo ocorrerá de forma virtual. Ele poderá preencher o formulário de inscrição e enviando os documentos pelo link “Inscrição Online e Currículo profissional – Processo Seletivo Simplificado de Brigada de Combate a Incêndio Florestal 2020 – BRASÍLIA AMBIENTAL/DF”. Ou o postulante utilizará outro link “Inscrição Online – Processo Seletivo Simplificado de Brigada de Combate a Incêndio Florestal 2020 – BRASÍLIA AMBIENTAL/DF” para ser respondido, sendo que os documentos deverão ser enviados para o e-mail brigada.ibram@ibram.df.gov.br.

Já na terceira opção, repete-se a forma de preenchimento do formulário de inscrição, citado por ultimo, porém a entrega dos documentos será presencial por meio de um envelope com documentos inseridos juntamente com o ANEXO – I colado, e assim estará adequado para ser levado à sede da autarquia, localizado na SEPN 511, Bloco C, do Edifício Bittar e finalizar a inscrição.

ANEXO I



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA - PRESI
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIGEP
COMISSÃO AVALIADORA

ANEXO I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:			
CPF:			
RG:			
DATA DE NASCIMENTO:			
IDADE:			
BRIGADISTA COMBATENTE:		CHEFE DE BRIGADA:	
		SUPERVISOR DE BRIGADA:	

CURRÍCULO PROFISSIONAL – DOCUMENTOS E CERTIFICADOS INSERIDOS PELO CANDIDATO

1. CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA FLORESTAL		4.4 TEMA: INCÊNDIOS FLORESTAIS E BRIGADISTA CIVIL	ÍNDICE Nº
	ÍNDICE Nº	4.4.1 CURSO DE QUALIFICAÇÃO 1	
1.1 CURSO DE FORMAÇÃO (OBRIGATORIO)		4.4.2 CURSO DE QUALIFICAÇÃO 2	
1.1.1 CURSO DE FORMAÇÃO 1		4.4.3 CURSO DE QUALIFICAÇÃO 3	
1.2 CURSO DE FORMAÇÃO 2		4.4.4 CURSO DE QUALIFICAÇÃO 4	
1.3 CURSO DE FORMAÇÃO 3			
2. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)		5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM BRIGADA FLORESTAL	
	ÍNDICE Nº	5.1 COMBATENTE	ÍNDICE Nº
2.1 CNH		5.1.1 DECLARAÇÃO PROFISSIONAL 1	
		5.1.2 DECLARAÇÃO PROFISSIONAL 2	
		5.1.3 DECLARAÇÃO PROFISSIONAL 3	
		5.1.4 DECLARAÇÃO PROFISSIONAL 4	
3. ESCOLARIDADE		5.2 CHEFE DE ESQUADRÃO	ÍNDICE Nº
3.1 CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE	ÍNDICE Nº	5.2.1 DECLARAÇÃO PROFISSIONAL 2	
4. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		5.2.2 DECLARAÇÃO PROFISSIONAL 3	
4.1 TEMA: MEIO AMBIENTE	ÍNDICE Nº	5.2.3 DECLARAÇÃO PROFISSIONAL 4	
4.1.1 CURSO DE QUALIFICAÇÃO 1		5.2.4 DECLARAÇÃO PROFISSIONAL 4	
4.1.2 CURSO DE QUALIFICAÇÃO 2		5.3 CHEFE DE BRIGADA OU SIMILAR	ÍNDICE Nº
4.1.3 CURSO DE QUALIFICAÇÃO 3		5.3.1 DECLARAÇÃO PROFISSIONAL 1	
4.1.4 CURSO DE QUALIFICAÇÃO 4		5.3.2 DECLARAÇÃO PROFISSIONAL 2	
4.2 TEMA: PRIMEIRO SOCORROS	ÍNDICE Nº	5.3.3 DECLARAÇÃO PROFISSIONAL 3	
4.2.1 CURSO DE QUALIFICAÇÃO 1		5.3.4 DECLARAÇÃO PROFISSIONAL 4	
4.2.2 CURSO DE QUALIFICAÇÃO 2			
4.2.3 CURSO DE QUALIFICAÇÃO 3		6. ATESTADO MÉDICO	
4.2.4 CURSO DE QUALIFICAÇÃO 4		7. FOTO 3/4	
4.3 TEMA: SERVIÇOS GERAIS	ÍNDICE Nº	8. IDENTIDADE	
4.3.1 CURSO DE QUALIFICAÇÃO 1			
4.3.2 CURSO DE QUALIFICAÇÃO 2			
4.3.3 CURSO DE QUALIFICAÇÃO 3		TOTAL DE DOCUMENTOS ANEXADOS	

Local, Data e Assinatura do Candidato

Quanto ao Atestado Médico, o candidato(a) deve orientar o profissional de saúde quanto as informações pedidas no Edital para a correta redação dele, de acordo com **ANEXO II**.



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

PRESIDÊNCIA - PRESI

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIGEP

COMISSÃO AVALIADORA

ANEXO II – ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO	
NOME:	
CPF:	
RG:	
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
Pressão arterial (PA) no momento da consulta	
Temperatura corporal no momento da consulta	
“Atesto para os devidos fins que o paciente está apto fisicamente para exercer a função de Brigadista de Combate a Incêndio Florestal”	
ASSINATURA DO MÉDICO	
CRM:	
DATA:	
OBSERVAÇÃO) O PRESENTE MODELO DE ATESTADO MÉDICO SERVE SOMENTE PARA GUIAR O CANDIDATO SOBRE OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 5.11.2 DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO OUTORGANDO O PRESENTE CERTAME.	

8) Quais as características para exercer a função de brigadista florestal?

A função de brigadista exige excelente preparo físico, atenção concentrada e tenacidade para suportar muitas horas sob o sol. O brigadista deve ser capaz de carregar por quilômetros uma bomba costal com 20 litros de água em terrenos acidentados durante o combate a incêndios florestais nos parques e estações ecológicas de responsabilidade do Brasília Ambiental.



9) Quais riscos a que o brigadista florestal está exposto?

O brigadista florestal está exposto uma série de riscos que são inerentes a atividades no meio ambiente para o combate a incêndios.

9.1 Riscos de acidentes

Riscos de quedas, escorregões, picada de animais peçonhentos, câimbras, cortes, queimaduras, insolação, desidratação, etc. Lesões provenientes de contato com a vegetação cerrado nos olhos, pele e na cabeça.

9.2 Riscos biológicos

Picadas de pernilongos, mutucas, carrapatos e diversos insetos transmissores de doenças.

9.3 Riscos químicos

Inalação de gases e fumaça e material particulado proveniente de incêndios, inalação de poeiras diversas provenientes do solo e meio ambiente em geral.

9.4 Riscos físicos

Calor, exposição a raios UVA/UVB, irradiação proveniente dos incêndios; inalação de ar quente.

9.5 Riscos ergonômicos

Stress, fadiga, jornadas prolongadas, transporte de cargas (bombas costais), etc.



10) O brigadista florestal tem direito a algum seguro?

Sim. Devido ao risco de morte e de acidentes graves durante a atividade, o Brasília Ambiental faz um seguro de acidentes para cobrir eventuais despesas ou para ressarcir a família em caso de morte. A empresa responsável por ressarcir o brigadista ou a sua família será a empresa de seguros.

11) O brigadista recebe algum equipamento de proteção individual reduzir ou minimizar os riscos?

Sim. Todos os brigadistas recebem o seguinte material e EPIs:

1. Capacete de segurança, boné, protetor solar,
2. Bala clava, óculos de proteção ampla visão,
3. Luvas, camiseta, gandola, calça, botina.
4. Cantil, mochila, cinto.

12) Qual a escala de trabalho dos brigadistas florestais?

Os brigadistas trabalham numa escala de trabalho de 12 horas trabalho por 36 horas de descanso.



13) Qual o prazo do contrato de trabalho dos brigadistas florestais?

O contrato de trabalho pode durar até 6 meses.

14) Quais as principais atividades do Brigadista florestal?

Abrir estradas com facão e enxada; abrir aceiros para evitar que os focos de incêndios se espalhem; fazer o combate aos princípios de incêndios com abafadores e bombas costais.

ATENCIOSAMENTE,

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO